



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Exmo./a Senhor/a.

Dr. /Dr.ª do Agrupamento

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência
Proc. DE
Circ. N° 21

Data
03/08/2020

Assunto: Orientações para as Atividades de Animação e Apoio à família 2020.2021

No sentido de dar continuidade às medidas de apoio às famílias, implementadas pela Câmara Municipal ao longo dos últimos anos, serve a presente para reforçar as orientações que regulamentam o normal funcionamento das Atividades de Animação e Apoio à Família.

Assim, mantém-se a gratuitidade das mesmas, devendo, para o efeito, ambos os pais apresentarem declarações emitidas pelas respetivas entidades patronais, com horários de trabalho discriminados, devidamente datadas e assinadas. Os pais que ainda não o fizeram, aquando da candidatura na plataforma SIGA – Gestão de refeições escolares, deverão entregar as declarações na Câmara Municipal ou à Educadora de Infância, só podendo a frequência ser aprovada após verificação das mesmas pelos serviços educativos desta autarquia.

Mais se informa que as AAFF têm início a 03 de setembro do corrente ano letivo e fim a 28 de julho de 2021, estando asseguradas as interrupções letivas do Natal, Carnaval, Páscoa e período complementar de julho, das 08.00h às 18.30h.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal,

(José Maria Costa)